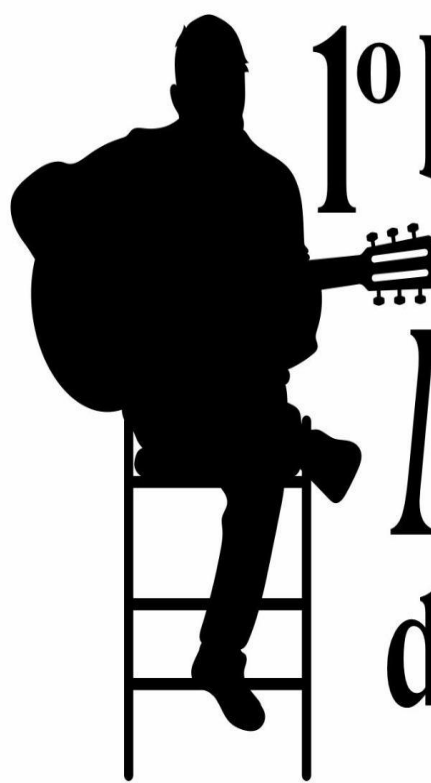




1º FESTIVAL Músico de Bar TAPES/RS

Realização

CMN 
Produtora



MINISTÉRIO DA
CULTURA



1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A CMN Produtor promoverá o 1º FESTIVAL MÚSICO DE BAR em Tapes/RS. O evento será realizado nos dias, 26, e 27 de setembro de 2025;

1.2 A mostra competitiva se destina à categoria MÚSICOS DE BAR e tem como objetivo estimular e promover cantores, cantoras e músicos que se apresentam em bares e restaurantes de Tapes e região;

Parágrafo Único: É obrigatório o preenchimento do formulário on-line de inscrição e o envio de todos os documentos e arquivos solicitados.

2. VEDAÇÕES

2.1 É vedada a participação de artistas ou grupos cujo algum integrante tenha qualquer grau de parentesco com membros da equipe de produção do evento ou com os jurados;

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas por meio de formulário de inscrição on-line, disponível nas redes sociais da CMN PRODUTORA ou via whatsapp 51999405518, onde deverá ser anexado o material necessário para a sua realização;

3.2 O período de inscrição se encerra em 08 de setembro de 2025;

3.3 O participante poderá ter um músico acompanhando caso ele não toque o instrumento, mas a interpretação será sólo.

3.4 A organização do Festival não disponibilizará músicos acompanhantes, amplificadores de instrumentos, ou outros equipamentos. A organização disponibilizará apenas microfones, pedestais e entradas de linha (direct box);

3.5 Cada candidato deverá se inscrever por meio de 1 (um) vídeo como Artista, apresentando uma única música. Este vídeo será avaliado pela Comissão Avaliadora do Festival, selecionando assim, os classificados.

4. DOS CONCORRENTES

4.1 A participação no Festival é aberta a qualquer pessoa física, com idade igual ou superior a 18 (dezoito);

4.2 O concorrente poderá se apresentar individualmente ou em formação de até duas pessoas ao todo;

4.3 É permitida a utilização de instrumentos como violões, percussão e outros instrumentos acústicos, baixo elétrico e guitarra.

4.4 É permitido o uso de bateria ou percuteria, mas não haverá microfonação nem passagem de som específicos para este instrumento, ficando o músico responsável por levar TODAS as peças do instrumento. O tempo de montagem será o mesmo utilizado em quaisquer outros instrumentos;

4.5 É permitido o uso de teclado apenas com um único som de instrumento. Ex: piano elétrico, piano acústico, órgão, etc. percussão eletrônica (desde de que não sequenciada) e pedais de sample (desde que gravado na hora da execução, em tempo real);

4.6 É estritamente vedado o uso de quaisquer acompanhamentos eletrônicos ou pré-gravados (Ex.: VS, MIDI, bases eletrônicas entre outros);

4.7 O repertório a ser executado pelos concorrentes deverá conter músicas de terceiros, conhecidas nacionalmente, gênero Música Brasileira

4.8 O tempo de apresentação de cada concorrente será distribuído da seguinte maneira:

4.9 Soundcheck: 5 minutos por integrante do grupo. Cada participante usará o tempo de 5 minutos para seus ajustes de posicionamento, ligação de equipamentos e checagem de som, sendo imediatamente anterior a sua apresentação (total: mínimo de 5 e máximo de 10 minutos, a depender da formação);

4.10 Apresentação: de 15 minutos na etapa classificatória, e 20 minutos na final, com a execução de no mínimo 3 músicas, que começarão a ser computados no fim do anúncio do candidato pelo locutor do Festival; dentre o repertório a ser apresentado será sorteado uma música para cada competidor executar obrigatoriamente.

4.11 Saída do palco: 5 minutos. O participante terá até 5 (cinco) minutos para desocupar completamente o palco.

4.12 Parágrafo Único: O tempo será cronometrado por um juiz designado pela comissão organizadora do evento. A cada minuto excedido, candidato será penalizado em 0,5 (cinco décimos) na sua pontuação final.

5. DA SELEÇÃO E JULGAMENTO

5.1 A Comissão de Jurados será formada por pessoas de notório saber, ligadas ao meio artístico musical, definidos pela Comissão Organizadora do Festival;

5.2 A Comissão de Jurados selecionará 10 (dez) concorrentes, que serão comunicados de sua classificação até as 18h do dia 18 de setembro de 2025; resultado esse será disponibilizado nas redes sociais da, CMN PRODUTORA e PARADOR PUB, bem como será enviado uma mensagem de texto ou aplicativo para o número informado no formulário de inscrição.

5.3 A Comissão de Jurados realizará um sorteio para definir a ordem de apresentação dos concorrentes, bem como a música obrigatória para apresentação.

5.4 O mérito do julgamento técnico será sob: Afinação Vocal, Arranjo Musical, Interpretação, Presença de Palco e Técnica; a não execução da música obrigatória implicará em uma punição de 1,0 ponto na nota final

5.5 A Comissão de Jurados pontuará de 5.0 a 10.0 a cada item estabelecido, podendo o voto ser fracionado. As pontuações serão lançadas individualmente pelos membros da Comissão, atribuindo notas aos itens segundo descrição do item 5.5 deste regulamento, a nota final do candidato será a resultante do somatório das notas dos 3 jurados e, posteriormente, debitadas ou não por penalidades;

5.6 As notas parciais dos jurados serão secretas e as decisões dos jurados serão irrevogáveis;

5.7 Em caso de empate entre um ou mais participantes, o critério de desempate será o participante que tiver a melhor nota nos quesitos: Interpretação, posteriormente Afinação Vocal, Técnica, Arranjo Musical, e, por fim, Presença de Palco;

5.8 Cinco candidatos serão classificados para a Grande Final, sendo:

5.9 Quatro concorrentes melhores pontuados na fase eliminatória

5.10 Um concorrente escolhido pelo voto popular;

6. DA APRESENTAÇÃO E PREMIAÇÃO

6.1 O Festival acontecerá em palco do Parador Pub na cidade de Tapes nos dias 25 e 26 de setembro de 2025,

a partir das 20 horas, dispostos da seguinte maneira:

6.2 Dia 25/09: Fase eliminatória, com 10 concorrentes;

6.3 Dia 26/09: Grande Final, com os 5 concorrentes classificados na fase eliminatória.

6.4 A ordem de apresentação dos selecionados para cada etapa do Festival será sorteada pela comissão organizadora 1h antes do início das apresentações, com a presença dos concorrentes;

6.5 A divulgação do resultado das eliminatórias e da grande final será realizada após o término da última apresentação de cada etapa do festival, assim que os votos forem computados;

6.6 A premiação total do Festival será de R\$ 1.000,00 (Mil reais) distribuída entre os 03 (três) concorrentes melhores

pontuados na Grande Final, da seguinte forma:

6.7 1º Lugar: R\$600,00 (Seiscentos reais);

6.8 2º Lugar: R\$250,00 (Duzentos e cinquenta reais);

6.9 3º Lugar: R\$150,00 (Cento e Cinquenta reais).

6.10 A Comissão Organizadora do Festival fará o pagamento das premiações via depósito bancário, em até 5 (cinco) dias após a realização do evento, podendo ocorrer antes.

6.11 em caso de não haver 10 concorrentes, caberá à organização verificar a melhor condição para o evento, podendo ser em uma noite única, eliminando assim a fase semifinal.

7. DA VEICULAÇÃO

7.1. Com a aceitação pelos candidatos, por meio do preenchimento do formulário on-line de inscrição, de se candidatar a participar do Festival, automaticamente os mesmos cedem gratuitamente os seus direitos de imagem e veiculação do material colhido durante o festival, para exibição

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1.O descumprimento de qualquer cláusula deste regulamento valerá para a desclassificação compulsória do candidato;

8.2 A Comissão Organizadora é soberana em suas decisões. Todos os casos não presentes neste regulamento e eventuais dúvidas geradas na sua interpretação serão decididos pela Comissão Organizadora;

8.3 Para mais informações ou para tirar dúvidas, entrar em contato pelo

telefone (51)984745656, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h;

8.4 Este regulamento substitui qualquer outro publicado anteriormente.

